

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



II Termo Aditivo ao Contrato de n.º 151/2017 Proveniente do Pregão Presencial n.º 068/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação Serviços de locação de Sistemas Contracheque online, Sistema de Folha de Pagamento e Sistema de Controle de Protocolo Web, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico para os sistemas da Prefeitura Municipal de CÂNDIDO SALES – Bahia, todos integrados (ERP). Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa RITA DE CÁSSIA SAMPAIO AMARAL - ME

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 151/2017, prorrogado até o dia 31/12/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 16.150,00 (dezesseis mil e cento e cinquenta reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 08 de Julho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

Walmi Mota Sampaio
RITA DE CÁSSIA SAMPAIO AMARAL - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



II Termo Aditivo ao Contrato de n.º 152/2017 Proveniente do Pregão Presencial n.º 068/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de locação de Sistemas Integrado de Contabilidade Pública, contendo os módulos de Licitação, Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Sistema de controle Financeiro, Prestação de contas, bem como os serviços de Implantação, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico para os sistemas da Prefeitura Municipal de CANDIDO SALES – Bahia, todos integrados (ERP). Celebrado entre o Município de Cândido SALES e a empresa ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 152/2017, prorrogado até o dia 31/12/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 12 de Julho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

Emyson Santos da Silva

ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



IV Termo Aditivo ao Contrato de n.º 156/2017 Proveniente do Pregão Presencial n.º 070/2017, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de veículos diversos, para atender às demandas do município de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa COOPVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 180/2017, prorrogado até o dia 31.12.2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de **RS 800.000,00 (oitocentos mil reais)**

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 21 de Junho de 2019.

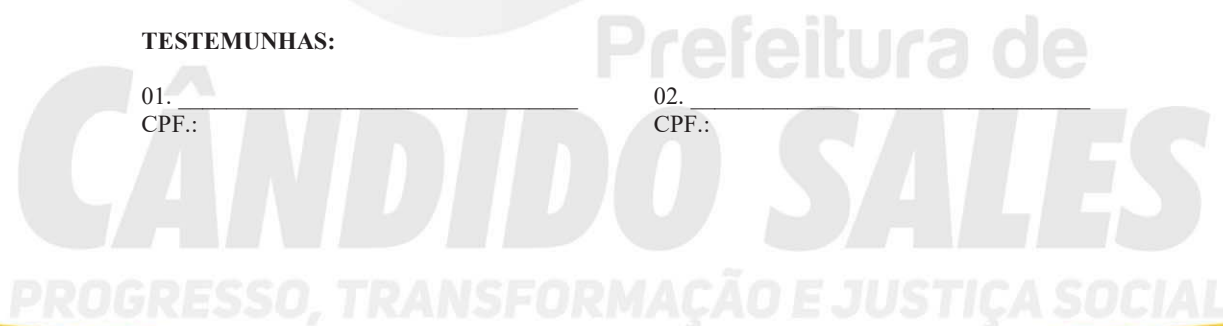
ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal
 Contratante

JADSON CARVALHO COELHO
 COOPVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES
 EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
 CPF.: _____

02. _____
 CPF.: _____



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182